

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 080/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize, junto aos órgãos competentes, a instalação da placa de sinalização de **“PROIBIDO ESTACIONAR”** na Rua Henrique Negri, Centro, lado direito sentido Rua Silvino Matos, mais precisamente em frente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que atualmente é permitido o estacionamento em ambos lados da rua, e por se tratar de via muito estreita, e ainda com o agravante de ser a rua que onde há a descarga de mercadorias, o fluxo de carros no local é intenso, e muitas das vezes causam tumulto por não haver possibilidade de trafegar dois veículos em sentido opostos, conforme pode-se verificar nas fotos em anexo.

Sugerimos também que seja demarcado local específico de estacionamento para carga e descarga, não prejudicando desta forma o comércio local.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

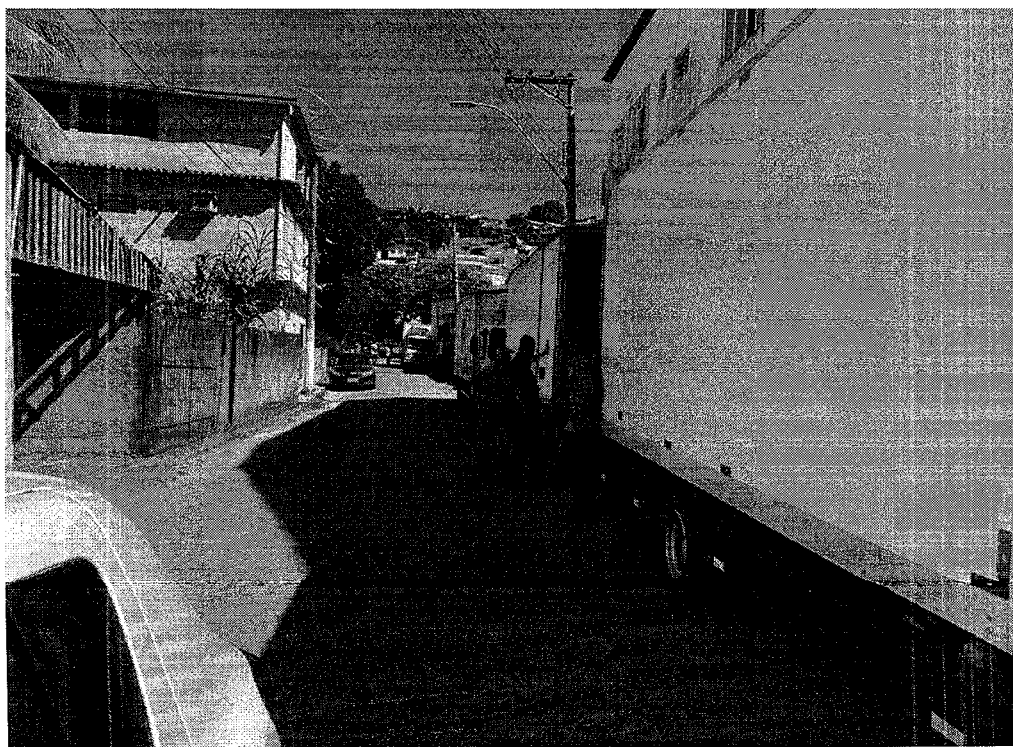
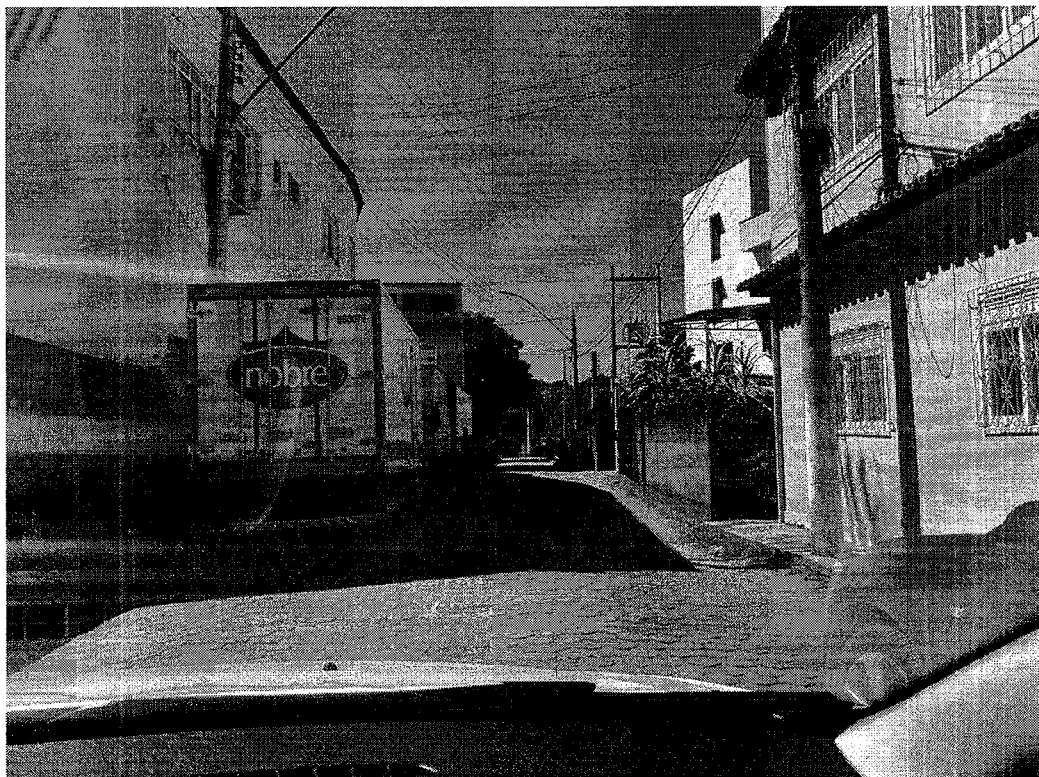
Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de maio de 2021.



LUCAS RECLA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

